



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 28/09/09
Através de *[assinatura]*
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.235, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza a Logomarca para a Administração
Municipal de Nova Bassano; revoga a Lei Municipal nº
1.799, de 05 de maio de 2006 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica aprovada a Logomarca para a Administração Municipal de Nova Bassano, composta de texto e símbolos, que no contexto da sua representação gráfica, traz o desenho estilizado do mapa do Município e em destaque, em 3D, a área urbana e ao alto, o brasão de Nova Bassano.

Parágrafo único. A Logomarca para a Administração Municipal de Nova Bassano, é "ACOLHER IDEIAS, EXPANDIR AÇÕES", que agrega:

- a) O envolvimento da população com a administração em realizar projetos;
- b) A abertura da administração em receber idéias;
- c) O respeito pela expressão popular;
- d) As melhorias para Nova Bassano através da execução das idéias;
- e) O orgulho de ser bassanense e fazer parte de um grande projeto democrático e que acontece.
- f) O leter do slogan comunica de forma alegre a força e a segurança da administração.
- g) **As cores utilizadas são as mesmas da bandeira do Município, que são: verde, vermelho, amarelo e azul.**

Art. 2º. A logomarca "ACOLHER IDÉIAS, EXPANDIR AÇÕES", passa a ser usada pela Administração Municipal, em todas as formas de uso.

Art. 3º. A logomarca criada pela presente Lei, possui a forma e as cores acima descritas e segue modelo anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.799, de 05 de maio de 2006.

Art. 5º. Esta lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

[assinatura]
DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[assinatura]
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 302/09
Em 08 / 10 / 09
[assinatura]
Servidor